



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1014/2021

“DISPÕE DOBRE DENOMINAÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS SITUADO À AV. JOSÉ MALAQUIAS, BAIRRO RETA CONFORME ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Laboratório Municipal de Análises Clínicas **“MAURA BARRIA HUGUENIN”**, ao novo Laboratório Municipal situado à Av. José Malaquias nº 206, bairro Reta - Macuco-RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2021.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito